**ACE - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA n. 001/2014**

**A ACE – Associação Catarinense de Engenheiros** torna público o presente edital de chamada para seleção de profissionais que queiram participar da execução das atividades previstas no Termo de Cooperação Técnica firmado com a Prefeitura de Florianópolis na área de análise de projetos e legislação, publicado na Edição nº 1194, do Diário Oficial do Município de Florianópolis, no dia 11 de abril de 2014, p. 01.

**1.** **Objeto**

Constitui objeto do presente Edital a seleção de profissionais engenheiros civis e arquitetos, que auxiliem a Prefeitura de Florianópolis no cumprimento das normas de postura e zoneamento do município, no que tange à análise e aprovação de projetos de construção de edificações uni, multifamiliares, comerciais e serviços, além de dar pareceres cm consultas de viabilidade técnica de edificações residenciais e comerciais.

**2. Condições de participação**

Poderão participar da presente seleção todos os engenheiros civis e arquitetos que preencham as condições deste edital.

**3. Da habilitação**

Para se habilitar a participar dessa chamada, os interessados deverão preencher as seguintes condições mínimas:

a) comprovar, através da anotação de ART ou RRT junto ao CREA ou ao CAU, ter elaborado no mínimo 10 (dez) projetos de edificações nos últimos 5 (cinco) anos no município de Florianópolis, sendo no mínimo duas delas multifamiliares;

b) Não ter sido apenado em processo ético-disciplinar pelo seu Conselho Profissional nos últimos 5 (cinco) anos;

c) Estar em dia com suas obrigações perante seu Conselho Profissional e no pleno exercício da profissão;

d) Ter conhecimento do Plano Diretor de Florianópolis e da legislação municipal vigente sobre edificações, posturas e zoneamentos no município.

**4. Número de profissionais selecionados**

Serão selecionados no máximo 20 (vinte) engenheiros civis e 20 (vinte) arquitetos.

**5. Inscrição e Prazos**

A inscrição para participar desta chamada pública será feita na sede da ACE, sita na Rua Capitão Euclides de Barros, 360 – Coqueiros/Florianópolis, até o dia 05 de maio de 2014, às 18 horas, pessoalmente ou por procuração específica reconhecida em cartório.

A análise da documentação ocorrerá no dia 12 de maio de 2014, a partir das 9h, em sessão pública na sede da ACE, com a presença de todos os interessados.

**6. Documentos**

Os interessados deverão apresentar num envelope lacrado, contendo um cabeçalho com nome e endereço e uma referência a esta chamada pública, os seguintes documentos:

a) cópia da carteira profissional expedida pelo CREA ou pelo CAU, bem como cópia da certidão de pessoa física que comprove sua regularidade para com seu Conselho;

b) “*Certidão de obras concluídas*” fornecida pelo CREA e/ou CAU - resumo sintético de todas as ARTs e/ou RRTs anotadas pelo profissional, onde é possível conferir a metragem quadrada de projetos elaborados no município de Florianópolis. **O candidato deverá apresentar junto com a certidão o somatório da metragem quadrada de todos os projetos elaborados e anotados em ART/RRT, que será submetida à conferência posterior da comissão julgadora.**

c) anexar cópia de comprovante de endereço, bem como informar telefones de contato e e-mail;

d) declaração datada e assinada, de que tem pleno conhecimento do Plano Diretor de Florianópolis e da legislação que disciplina as construções no município;

e) declaração de que concorda com os termos deste edital e assume responsabilidade pela veracidade de todas as informações e documentos apresentados.

**7. Critério de avaliação e seleção**

A documentação dos candidatos será avaliada por uma comissão formada por três membros: dois representantes da ACE e um representante do CREA.

A ordem de seleção dos profissionais que apresentaram toda a documentação exigida será estabelecida de acordo com o somatório das metragens quadradas de projetos anotados perante o CREA/CAU relativos ao município de Florianópolis.

Serão selecionados 20 (vinte) engenheiros civis e (vinte) 20 arquitetos para comporem o conjunto de profissionais que poderão ser chamados pela Prefeitura, na medida de sua necessidade, segundo a ordem de classificação em função da metragem quadrada de projetos anotados junto ao CREA/CAU e comprovados por certidões emitidas pelos respectivos Conselhos, podendo-se somar as metragens das certidões do CREA e do CAU para um mesmo profissional.

A Prefeitura chamará, em princípio, um total de 5 (cinco) engenheiros civis e 5 (cinco) arquitetos, ficando os demais selecionados no cadastro de reserva.

**8. Recursos**

Somente poderão interpor recurso contra o resultado da classificação os profissionais que se fizerem presentes à sessão de abertura dos envelopes e análise da documentação. Os recursos serão dirigidos à própria comissão, por escrito, e serão julgados na mesma sessão, lavrando-se o resultado em ata. Poderá o profissional ser representado por procuração específica reconhecida em cartório.

**9. Divulgação do resultado**

O resultado da ordem de classificação dos profissionais será divulgado no dia 15 de maio de 2014, por meio de publicação nos meios de divulgação.

**10. Chamada dos classificados**

Os cinco primeiros classificados de cada modalidade profissional, engenharia civil e arquitetura, serão convocados no dia 26 de maio de 2014 a assinar os contratos de prestação de serviços na sede da ACE, das 10 às 18h. No caso do não comparecimento de algum profissional convocado, será chamado o seguinte na lista classificatória. Todos os contatos com os profissionais serão feitos por e-mail e/ou por telefone. Se não houver no mínimo 5 (cinco) classificados em determinada modalidade profissional, serão convocados profissionais da outra modalidade.

**11. Prazo de execução do convênio**

O prazo de execução do convênio entre ACE e Prefeitura de Florianópolis é de três meses, prorrogável por igual período. Os profissionais selecionados passarão por um treinamento dado pela Prefeitura antes de efetivamente exercerem as atividades objeto do termo, com início previsto para **02 de junho de 2014**.

**12. Remuneração**

Os profissionais contratados receberão uma contraprestação de R$ 4.344,00 mensais para uma jornada de 6 horas diárias, além de auxílio deslocamento no valor de R$ 260,64. Os selecionados não terão qualquer vínculo trabalhista ou estatutário com a ACE ou com a Prefeitura, sendo remunerados exclusivamente pelos serviços prestados como autônomos, sujeitos ao recolhimento de previdência social e imposto de renda na fonte, na forma da legislação em vigor. O valor do ISS será recolhido pela ACE e repassado à prefeitura, bem como a anotação da responsabilidade técnica.

**13. Vedações e impedimentos**

É vedada a participação neste edital de chamada pública aos servidores públicos na ativa das três esferas de poder, bem como aos profissionais que detenham responsabilidade técnica por pessoas jurídicas com carga horária superior a 20 horas semanais.

Os profissionais selecionados nos termos deste edital e convocados pela Prefeitura ficarão impedidos de analisar projetos e outros processos de sua autoria ou de seus parentes até o 4º quarto grau, sob pena de desligamento do programa e responsabilização disciplinar perante seu conselho profissional.

Maiores informações pelo telefone **(48) 3248 3500** ou pelo e-mail **ace@ace-sc.com.br.**

**Florianópolis/SC**, **22 de abril de 2014.**

**Eng. CELSO TERNES LEAL**

**Presidente da ACE**